

CONTRATO N.º 94/2017/DIAP

AJUSTE DIRETO N.º 94/2017 – AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS EM MÁQUINAS E VIATURAS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, [REDACTED] natural do concelho de [REDACTED] residente na freguesia de [REDACTED] concelho da [REDACTED] portador do Cartão do Cidadão número [REDACTED] na qualidade de Vice-Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

ARMINDO PEDROSA FREIRE, [REDACTED] natural da freguesia de [REDACTED] concelho de [REDACTED] portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED] residente em [REDACTED] contribuinte número [REDACTED] na qualidade de gerente, conforme certidão permanente que se arquia no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **Pneuredondo – Comércio e Reparação de Pneumáticos, Lda.**, com o capital social de € 50.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, com sede em Estrada Nacional 109 – Monte Redondo, pessoa coletiva número 505907984, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta:

- A decisão de adjudicação por despacho de 20/12/2017, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por ajuste direto n.º 94/2017 – Aquisição e aplicação de pneumáticos em máquinas e viaturas, na modalidade de fornecimento contínuo;
- O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho de 20/12/2017, do senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Considerando que:

- A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/02.01.21, compromisso número 3727/2017, autorizado em 14/12/2017.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

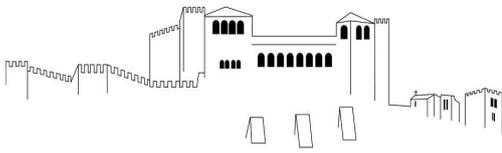
O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer e aplicar ao Primeiro Outorgante pneumáticos em máquinas e viaturas, na modalidade de fornecimento contínuo, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos bens previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante os bens efetivamente entregues, de acordo com a lista de preços unitários, até ao valor de €15.111,50, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.



Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

- 1- O contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
- 2- Caso no final da duração do contrato se verifique que a execução do mesmo ficou aquém do previsto, poderá o prazo ser prorrogado, por iguais períodos, por acordo entre as partes.
- 3- A duração do contrato, incluindo eventuais prorrogações do prazo de execução, não poderá ir além dos 36 meses.
- 4 – O contrato terá um prazo máximo de execução de 1095 dias.

Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes;
- b) O caderno de encargos;
- c) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- d) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários.

Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Certidão comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada relativamente a impostos, emitida em 07 de Dezembro 2017, pelo Serviço de Finanças de Leiria-2 - [3603] e válida por três meses;
- Declaração de situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, emitida a 07 de Dezembro de 2017 e válida por quatro meses;
- Cópia do Registo Criminal de [REDACTED], emitido em 07 de Dezembro de 2017 e válido até 07 de Março de 2018;
- Cópia da Certidão Permanente, com o código de acesso n.º [REDACTED];
- Declaração a que se refere a alínea a), do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;

O presente contrato foi escrito em 2 páginas assinadas pelos mencionados outorgantes.